



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N°. 289/2021

Institui a Comissão de Acompanhamento do Convênio entre o **Município de Natividade** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE (APAE)**.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos da **LOM** e:

Considerando o Ofício 164/2021 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto na legislação pertinente a área de contratos e convênios a serem firmados entre o município e o prestador de serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a portaria 610/2020 e **Nomear** a Comissão para Acompanhamento do Convênio nº 001/2021, celebrado entre o **Município de Natividade** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE (APAE)**.

Art. 2º - A composição da Comissão, conforme estabelecido na **CLAÚSULA OITAVA** do Convênio nº 001/2021, será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Caixa dos Pobres de Natividade (Hospital de Natividade) e do Conselho Municipal de Saúde.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Dr. Vinícius Dias Evangelista
- Suplente: Liliana Rodrigues Barbosa

Representantes da APAE:

- **Titular:** Leonardo Arenari Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

- **Suplente:** Cauê do Carmo Cordeiro

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- **Titular:** Maria Aparecida Siqueira da Silva

- **Suplente:** Sidnéia da Conceição Bazeth

Art. 3º- A Comissão terá por finalidade avaliar o nível de desempenho do Conveniado na execução do Convênio, principalmente no tocante as metas quantitativas e qualitativas do Plano Operativo Anual.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 23 de Março 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ